



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00009/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

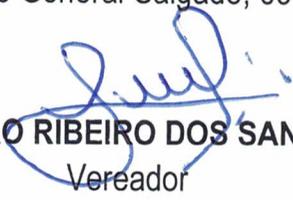
INDICO ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja construído redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Rua José Duran na altura do número 105, neste município de General Salgado.

Saliento que, nos locais em epígrafe, constatou-se muita imprudência no trânsito, com veículos transitando por ali em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos moradores do local, pois ali se encontra muitas moradias, com idosos e crianças cruzando referida via a todo o momento.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via traz desassossego aos moradores, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores destas localidades, e tem o objetivo impar de evitar possíveis acidentes, pois com a implantação desta lombada, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2023.


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador